



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Processo CM nº 1455/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) TELEVISÕES SMART E SUPORTES** para atender a demanda da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de 02 (duas) televisões Smart e suportes para a Câmara Municipal é necessária para aprimorar a comunicação, a eficiência e o bem-estar dos servidores e parlamentares. Uma das TVs será instalada na sala dos motoristas, proporcionando um ambiente mais confortável para aqueles que aguardam a saída para atendimentos externos. O equipamento permitirá acesso a notícias, avisos institucionais e conteúdos educativos por meio de aplicativos de streaming e plataformas online, garantindo maior acesso à informação e entretenimento durante os períodos de espera.

A outra televisão será destinada à sala de reunião das comissões, visando modernizar as apresentações e debates realizados nesse espaço. Com a tecnologia Smart, será possível exibir documentos, gráficos, vídeos e demais materiais audiovisuais de forma dinâmica, além de facilitar o acesso a conteúdos via internet e viabilizar videoconferências, tornando as discussões mais interativas e produtivas.

Dessa forma, a aquisição das televisões Smart contribuirá significativamente para o aprimoramento das atividades internas da Câmara Municipal, beneficiando servidores, parlamentares e demais envolvidos nos processos legislativos e administrativos.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Televisão ; Smart Tv a Cores, UHD 4 K, HDR Premium; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de 3840 x 2160 Pixels; Taxa de Atualização Mínima de 60 Hz, Processador com no mínimo quatro núcleos; Widescreen 16:9; Com Conversor Digital e Wifi Integrados; Dolby Digital Plus, Dts Codec, Entrada para Rede (RJ45); Conexões de entrada/saída Mínimas: 3 HDMI, 2 USB; RJ45; com Recepção para para HDTV; Controle Remoto Incluso; Voltagem Bivolt (ac 100-240v, 50/60hz); Consumo Aproximado de 260 W; Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; Pesando No Máximo 53 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português.	2
2	Suporte para Televisor ; de Monitores LCD/Led/Plasma de 32 a 80", Triarticulado; Em Aço Laminado Com Revestimento Em Pó; Com	2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

	Pintura Tratamento Anticorrosivo e Pintura Epóxi Eletrostática; Na Cor Preta; Com Capacidade de Peso de No Mínimo 45 Kg; Dimensões Máximas: Distancia Máxima Da Parede de 63,5cm; Distancia Mínima Da Parede 9cm; Inclinação Min. de -3 Graus e + 10 Graus Vertical e 180 Graus Horizontal; Fornecido Com Manual Em Português, Kit de Instalação.	
--	---	--

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo para a entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura e entrega da Autorização de Fornecimento à empresa CONTRATADA;

4.2. Os produtos contratados e suas devidas instalações deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento com a Diretoria Administrativa, através do telefone (11) 4228-6050.

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;

6.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

6.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS

7. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;

7.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva conclusão das entregas, em conformidade com o item 3 do presente Termo;

8.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;

8.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como **da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;

8.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

9. GARANTIA

9.1. Todos os produtos adquiridos terão garantia mínima de 12 (doze) meses, uma vez sejam detectados vícios ou defeitos, iniciando-se a contagem deste prazo a partir da efetiva entrega dos produtos;

9.2. Os produtos ofertados por ocasião deste Termo deverão atender às especificações e características técnicas solicitadas, às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), se aplicáveis;

9.3. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas eventuais produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do presente Termo de Referência.

9.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ainda que constatados depois do recebimento, os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<u>Nome da Empresa:</u>		
<u>Endereço eletrônico:</u>		
<u>Endereço:</u>	<u>Nº</u>	<u>Bairro:</u>
<u>Cidade:</u>	<u>Estado:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CNPJ Nº:</u>	<u>Inscrição Estadual:</u>	<u>Fone/Fax:</u>

Item	Descrição	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Televisão; Smart Tv a Cores, UHD 4 K, HDR Premium; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de 3840 x 2160 Pixels; Taxa de Atualização Mínima de 60 Hz, Processador Quad-core; Widescreen 16:9; Com Conversor Digital e Wifi Integrados; Dolby Digital Plus, Dts Codec, Entrada para Rede (RJ45); Conexões de entrada/saída Mínimas: 3 HDMI, 2 USB; RJ45; com Recepção para para HDTV; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Incluso; Voltagem Bivolt (ac 100-240v, 50/60hz); Consumo Aproximado de 260 W; Medindo Aproximadamente 1690 x 970 x 65 Mm; Pesando No Máximo 53 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português.	2		
2	Suporte para Televisor; de Monitores LCD/Led/Plasma de 32 a 80", Triarticulado; Em Aço Laminado Com Revestimento Em Pó; Com Pintura Tratamento Anticorrosivo e Pintura Epóxi Eletrostática; Na Cor Preta; Com Capacidade de Peso de No Mínimo 45 Kg; Dimensões Máximas: Distancia Máxima Da Parede de 63,5cm; Distancia Mínima Da Parede 9cm; Inclinação Min. de -3 Graus e + 10 Graus Vertical e 180 Graus Horizontal; Fornecido Com Manual Em Português, Kit de Instalação.	2		
VALOR GLOBAL				R\$

Forma de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento integral do objeto, com a respectiva Nota Fiscal e a aprovação expressa do servidor designado por esta Edilidade.

Prazo de validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Local de entrega: Av. Goiás, nº 600 – Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09521-300.

Declaramos expressamente que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal e que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa